



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 272/2024

**Joaquim Carlos Coelho Tavares,
Vice-Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, o seu despacho nº 2522-VPCM/2024, de 13 de agosto:

“Alteração de horário da Loja do Município de Fernão Ferro

Nos termos do disposto no art.º 37.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual sua redação, por motivos imponderáveis ao serviço, informa-se de que, no **dia 27 de agosto de 2024**, o horário de funcionamento da Loja do Município de Fernão Ferro será o seguinte:

Das: 09h00 às 12h30 e das 14h30 às 16h30.

Em alternativa poderá deslocar-se à Loja do Município de Torre da Marinha, sita na Avenida Libertadores de Timor Loro Sae – Rio Sul Shopping – Loja 0.034, Torre da Marinha.

Horário:

Dias úteis e sábados: das 09h00 às 20h00

Certos da vossa compreensão, apresentamos as nossas desculpas pelos incómodos causados.”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 13 de agosto de 2024

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Carlos Coelho Tavares